

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 101ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 07.237.373/0001-20

NIRE 23300006178

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se em primeira convocação, com a participação de acionistas representando 51,36%, incluindo a União, do Capital Social com direito a voto, de acordo com verificação feita no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", a 101ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Ante a ausência justificada do Sr. Marcos Costa Holanda, Presidente do Banco do Nordeste, e na forma do § 1º, do art. 8º, do Estatuto Social vigente, os trabalhos foram presididos pelo Diretor Romildo Carneiro Rolim, nos termos da Resolução da Presidência-RP nº 0957, de 05/06/2017. Para compor a mesa, o Sr. Presidente convidou os acionistas Marcel de Oliveira Franco Alvarenga e Rejane Nogueira Pamplona Bedê para servirem como primeiro e segundo secretários, respectivamente. O Sr. Presidente convidou também o Dr. Júlio Cesar Gonçalves Correa, representante da União, acionista majoritária, credenciado pela Portaria/PGFN nº 292, de 08/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 09/03/2017. Na ocasião foi registrada a presença do Sr. Carlos Henrique Soares Nuto, membro do Conselho Fiscal. **Abertura da Sessão:** Constatada a existência de "quorum", de conformidade com o "Livro de Presenças", o Presidente declarou instalada a 101ª Assembleia Geral Extraordinária. A convocação desta Assembleia foi realizada em tempo hábil, observados os preceitos legais, consoante publicações constantes nos jornais "O Povo", de Fortaleza-CE, nas edições dos dias 23, 24 e 25/05/2017, páginas 25, 23 e 21, respectivamente; "Valor Econômico", de São Paulo-SP, de circulação nacional, nas edições dos dias 23, 24 e 25/05/2017, páginas B9, B5 e C5, respectivamente; e "Diário Oficial do Estado do Ceará", nas edições dos dias 23, 24 e 25/05/2017, páginas 102, 195 e 156, respectivamente. O Sr. Presidente recomendou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do respectivo Edital de Convocação, nos seguintes termos: "BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ Nº 07.237.373/0001-20. NIRE: 23300006178. Companhia Aberta. Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de junho de 2017, às 14 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição para o preenchimento de 1 (um) cargo vago de membro efetivo e de 1(um) suplente do Conselho Fiscal, como representantes de titulares de ações ordinárias minoritários, e de 2 (dois) cargos vagos de membros suplentes do Conselho Fiscal, 1(um) de representante do Ministério da Fazenda e 1 (um) de representante dos titulares de ações ordinárias minoritários, que renunciou. Instruções gerais: 1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade. 2. Os membros indicados para o Conselho Fiscal deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais. 3. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco do Nordeste, Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, os nomes dos membros indicados para o Conselho Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no *link* <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresasestatais/publicacoes>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das

informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pela comissão de elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil. 4. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br). 5. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5049 ou (85) 3251-5362. Fortaleza, CE, 16 de maio de 2017. RICARDO SORIANO DE ALENCAR. Presidente do Conselho de Administração." Assembleia Geral Extraordinária. **Ordem do Dia:** Eleição para o preenchimento de 1 (um) cargo vago de membro efetivo e de 1(um) suplente do Conselho Fiscal, como representantes de titulares de ações ordinárias minoritários, e de 2 (dois) cargos vagos de membros suplentes do Conselho Fiscal, 1(um) de representante do Ministério da Fazenda e 1 (um) de representante dos titulares de ações ordinárias minoritários, que renunciou. **(1) ELEGER O MEMBRO EFETIVO E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS:** o Sr. Presidente informou que Conforme a Lei e o Estatuto Social do Banco, os acionistas minoritários detentores de ações ordinárias elegem dois membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/03/2017, por falta de indicação, ficou vago o cargo de 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente. Nesse sentido, indagou se algum dos acionistas presentes teriam proposta a apresentar, abstendo-se neste caso, a União de votar. Foi informado que os candidatos que se apresentaram atenderam as exigências da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, foram eles: **José Mário Valle**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 15.948.869-2 SSP/SP, CPF nº 022.514.198-10, endereço: Av. Mofarrej, 275, apt. 124C, V. Leopoldina, CEP 05311-001, São Paulo – SP e **Cláudio Henrique Sangar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. nº 15.483.841-SSP-SP e CPF nº 030.084.068-31 como respectivo suplente; e **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 7835351 MG, CPF nº 054.113.616-05, endereço: Rua Caraca, 248, apt. 601, Serra, CEP 30220-260, Belo Horizonte – BH e **Letícia Pedercini Issa Maia**, brasileira, casada, administradora, RG nº 7837394 MG, CPF nº 050.802.886-80, endereço: Rua Prof. Estevão Pinto, nº 1464, apt. 500, Serra, CEP 30210-580, Belo Horizonte – BH, como respectiva suplente. O Sr Sergio Brito de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 163.276163-72, com endereço comercial na Av. Washington Soares nº 2155, Sala 01, Bairro Água Fria, Fortaleza - CE, CEP 60.811-341, apresentou procuração para representar os candidatos **Alexandre Pedercini Issa e Letícia Pedercini Issa Maia**. As indicações foram submetidas à Assembleia, com a abstenção da União, sendo aprovada, por maioria, as seguintes pessoas: **José Mário Valle e Claudio Henrique Sangar** para as vagas de membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente. **(2) ELEIÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.** Dando continuidade, o Sr. Presidente informou que na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/03/2017, por falta de indicação, ficou vago no Conselho Fiscal o cargo do membro suplente da Sra. Maria Teresa Pereira Lima, representante do Ministério da Fazenda. O Presidente solicitou que o representante da União apresentasse o voto sobre a matéria. O Dr. Júlio César informou que iria retirar a indicação tendo em vista que ainda está em análise os requisitos do Decreto 8.945/16 da pessoa indicada pelo Ministério Da Fazenda. Tendo em vista que foi retirada de pauta a indicação de membro suplente por parte do representante da União, o cargo permaneceu vago. **(3) ELEIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DA CAPEF.** O Sr. Presidente informou que na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/03/2017, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil-CAPEF (acionista minoritário), indicou o Sr. João Francisco Freitas Peixoto como membro suplente do Sr. Carlos Henrique Soares Nuto.

Como o Sr. João Francisco Freitas Peixoto apresentou carta de renúncia, a CAPEF foi indagada se tinha proposta a apresentar para ocupar o cargo vago, abstando-se, neste caso, a União de votar. O Sr. Fernando Savius Passos de Santana, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/CE 26.074, RG nº 99001012133, SSP/CE, CPF 029.458.613-05, endereço profissional localizado na Av. Santos Dumont, nº 771, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160, representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil-CAPEF, acionista minoritário detentora de 272.223 ações ordinárias, indicou o nome de **Cláudio Cesar Magalhães Martins** como membro suplente do Sr. Carlos Henrique Soares Nuto no Conselho Fiscal do Banco do Nordeste. A indicação foi submetida à Assembleia, com a abstenção da União, sendo eleito, por maioria o Sr. **Cláudio Cesar Magalhães Martins**. Foi informado que o membro indicado pela CAPEF preenche as condições previstas no Estatuto Social e legislação em vigor para o exercício da função, quais sejam as exigências da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Encerrada as votações, o Conselho Fiscal, cujo prazo de atuação teve início na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/03/2017, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2019, passou a ter a seguinte composição: a) **Efetivos: MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA**, brasileiro, união estável, funcionário público federal, portador do RG nº 391206 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 290.575.407-97, residente e domiciliado, no SHIS Q1 28, Conj. 02, Casa 22 – Lago Sul – CEP 71.670-220, Brasília (DF), como representante do Ministério da Fazenda; **MARIA TERESA PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, Procuradora da Fazenda Nacional, portadora da carteira de identidade nº 1562-B OAB/RJ e CPF nº 520.980.446-15, residente e domiciliada no SQSW 101, Bloco "I", Aptº 613, Setor Sudoeste, CEP 70.670-109, Brasília (DF), como representante do Ministério da Fazenda; **FREDERICO SCHETTINI BATISTA**, brasileiro, casado, analista de finanças e controle, portador da carteira de identidade nº1208840 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 645.507.451-34, residente e domiciliado no SHIS QI 05 conjunto 17 Casa 13 Lago Sul, CEP: 71615-170, Brasília/DF, como representante do Tesouro Nacional; **CARLOS HENRIQUE SOARES NUTO**, brasileiro, união estável, economista, portador da carteira de identidade nº. 98002215218 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 282.958.704-91, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº. 2120, apto 502 – Meireles – CEP 60.165-121, Fortaleza – CE, como representante dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias; e **JOSÉ MÁRIO VALLE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 15.948.869-2 SSP/SP, CPF nº022.514.198-10, endereço: Av. Mofarrej, 275, apt. 124C, V. Leopoldina, CEP 05311-001, São Paulo – SP, representantes dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias; b) **Suplentes: GUSTAVO SAMPAIO DE ARROCHELA LOBO**, brasileiro, casado, analista de finanças e controle do Ministério da Fazenda, portador da carteira de identidade nº 1.470.726 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 824.379.551-00, residente e domiciliado no SQNW 107 C Ap. 619 , CEP: 70686-065 - Brasília – DF, suplente do representante do Ministério da Fazenda, Sr. Manuel dos Anjos Marques Teixeira; **HERICK MARQUES CAMINHA JUNIOR**, brasileiro, união estável, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade nº 02583391-4 RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.940.987-72, residente e domiciliado na Rodovia DF 140 km 04 Condomínio Morada dos Ventos – Casa I – CEP 72596-150 – Brasília(DF), suplente do representante do Tesouro Nacional; e **CLÁUDIO CESAR MAGALHÃES MARTINS**, brasileiro, casado, economista, cadastrado no R.G. com o nº 96002009468, inscrito no C.P.F. sob o nº 001.676.653-91 residente e domiciliado na Rua Monsenhor Catao, 1380, Apto nº. 802, Aldeota, CEP 60.175-000, Fortaleza, Ceará suplente do representante de acionistas minoritários detentores de ações ordinárias o Sr. Carlos Henrique Soares Nuto; e **CLÁUDIO HENRIQUE SANGAR**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG. nº 15.483.841-SSP-SP e CPF nº 030.084.068-31 como respectivo suplente de **José Mário Valle**; representantes dos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias. ENCERRAMENTO DA PAUTA: Tendo sido apreciada a pauta da Assembléia Geral Extraordinária, o Sr.

Presidente informou que estava a mesma esgotada, determinando que os trabalhos fossem temporariamente suspensos para a lavratura da ata, reiniciando-se tão logo ocorresse a sua conclusão. REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA: Achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Os registros dos votos encontram-se em anexo à presente ata, como parte integrante e indispensável da mesma. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Rejane Nogueira Pamplona Bedê, Segunda Secretária, a lavrei e subscrevo para os fins de direito. Romildo Carneiro Rolim. Diretor indicado pelo Presidente do Banco do Nordeste para presidir a Assembleia Geral Extraordinária. Julio Cesar Gonçalves Correa Representante da União. Fernando Savius Passos de Santanna Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. José Mário Valle Representante de acionistas minoritários. Marcel de Oliveira Franco Alvarenga 1º Secretário. Rejane Nogueira Pamplona Bedê 2ª Secretária. Declaro que a presente cópia está conforme original, lavrada no competente livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil, de nº 04, às fls. 583 a 587. Rejane Nogueira Pamplona Bedê. Segunda Secretária.

**ANEXO DA ATA DA 101ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.,
REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2017.**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA		INDICADOS AO CONSELHO FISCAL			
ACIONISTAS PRESENTES	POS. ACIONÁRIA	1 - Titular e Suplente (Min.)		2 - Suplente	3 - Suplente (Min.)
TOTAL PRESENTE	44.360.354	a)	b)	c)	d)
UNIÃO FEDERAL	44.049.447	A	A	*	A
CAPEF ¹	272.223	A	A	*	F
JOSÉ OSWALDO MORALES JUNIOR ²	26.600	F	C	*	A
ARTEFATOS DE CIMENTOS INGA ²	3.400	F	C	*	A
JOSÉ MARIO VALLE	2.600	F	C	*	A
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. ²	2.300	F	C	*	A
ALEXANDRE PEDERCINI ISSA ³	1.982	C	F	*	A
LUIZ ANTÔNIO MACHADO ²	900	F	C	*	A
JULIANO SILVA ²	800	F	C	*	A
HYDROCENTER V T CONEXÕES LTDA ³	100	C	F	*	A
MARCEL DE OLIVEIRA F. ALVARENGA	1	A	A	*	A
REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDÊ	1	A	A	*	A
TOTAL A FAVOR		36.600	2.082	*	272.223
TOTAL CONTRA		2.082	36.600	*	0
TOTAL DE ABSTENÇÃO		44.321.672	44.321.672	*	44.088.131

1 - MEMBROS TITULAR E SUPLENTE INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS (TITULAR / SUPLENTE):

a) José Mario Valle / Cláudio Henrique Sangar (Eleitos)

b) Alexandre Pedercini Issa / Letícia Pedercini Issa Maia

2 - MEMBRO SUPLENTE INDICADO PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA

c) Retirada a Indicação*

3 - MEMBRO SUPLENTE INDICADO PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS (Min.)

d) Cláudio Cesar Magalhães Martins (Eleito)

OBSERVAÇÕES:

¹Representado por Fernando Savius Passos de Sant Anna

²Representado por José Mario Valle

³Representado por Sergio Brito de Oliveira

LEGENDA	
F	A FAVOR
C	CONTRA
A	ABSTENÇÃO

